



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.360, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.216, DE 04 DE JUNHO DE 2024.”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Município de Parapuã, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender as demandas do Fundo Municipal da Saúde.

Artigo 2º- Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da dotação abaixo especificada:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade: 06 – Saúde

0010.301.0007.2073 Atenção Primária – Bloco de Manutenção

Fonte de Recurso: 02 – Transferências Voluntárias do Estado

Aplicação: 801 – Transf. Do Estado Decorrente de Emendas Parl. individuais.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Valor (R\$)
02.06.0010.302.0007.2073.339030	Material de Consumo	20.000,00
02.06.0010.302.0007.2073.339039	Outros Serv. de Terc. – Pes Jurídica	80.000,00

Artigo 3º- Para cobertura do crédito adicional especial serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação nos termos de Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, parágrafo primeiro, inciso II, e Lei Municipal nº 3.216, de 04 de junho de 2024, artigo 5º, através de Emendas Parlamentares Individuais conforme as Resolução SS 55 de 21 de maio de 2008, que estabelece transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para a o Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

DECRETO N.º 4.360, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Prefeitura Municipal de Parapuã, em 07 de agosto de 2024.


GILMAR MARTIN MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário Designado